

# **IDENTIDADES: Relações cotidianas em escolas e no mercado de trabalho entre pessoas com e sem deficiência<sup>1</sup>**

Laís Griebeler Hendges (UFSC/Santa Catarina)

## **RESUMO**

Neste artigo, são discutidas as identidades e as relações entre as pessoas com e sem deficiências, principalmente na escola e no trabalho, no Brasil. A justificativa é a importância de pensar as relações sociais e a inclusão das pessoas com deficiência na educação formal e no mercado de trabalho de forma que elas acessem os mesmos espaços que as pessoas sem deficiência. Ao longo da história do Brasil, sobre as pessoas com deficiência foram elaboradas diferentes legislações e/ou foram realizadas diferentes práticas culturais: por um lado, algumas criminalizavam, ou abominavam e escondiam a sua existência; e por outro lado, há políticas públicas e práticas culturais que asseguram a sua humanidade. Atualmente, o acesso às escolas e ao mercado de trabalho prevê a inclusão das pessoas com deficiência nos mesmos espaços ocupados por pessoas sem deficiência. Neste contexto, pensar as identidades possibilita compreender como se dão as relações de sociabilidade nesses ambientes. O conceito chave é o de identidade, pensado a partir dos postulados da Antropologia. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica e a análise de Leis, tais como: a Lei Nº 4.169/1962, a Lei nº 10.436/2002 e a Lei Nº 13.146/2015. Como resultados, é possível evidenciar uma inserção cada vez maior das pessoas com deficiência nos diversos espaços de sociabilidade, no entanto, ainda há práticas de discriminação, realizadas majoritariamente por pessoas sem deficiência.

**Palavras chave:** relações sociais; identidades; alteridade.

## **1. INTRODUÇÃO**

A LBI [Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência] apresenta a pessoa com deficiência sobre o viés da independência, da autonomia e do respeito as suas escolhas, não reduzindo-a a uma questão meramente clínica e patologizante (Rocha, Oliveira, 2022, p. 03).

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024).

A presente análise foi feita como trabalho de conclusão de curso da Especialização em Educação Especial e Inclusiva que realizei no ano de 2022. Como professora da área à época, percebi a importância de aprofundar os estudos em questão. As reflexões aqui levantadas, por mais básicas que possam parecer para quem já está há algum tempo lutando e reivindicando por transformações profundas em nossa sociedade, são novidades para grande parte da sociedade, principalmente para pessoas sem deficiência. Meus escritos a respeito desta temática fazem parte dos meus próprios processos enquanto profissional da educação sem deficiência que busca referências para a autotransformação e a transformação social. Nas relações de trabalho, percebo a importância da implementação das leis já promulgadas, mas também é possível verificar que temos muito a modificar individual e coletivamente.

Neste artigo, são discutidas as identidades e as relações entre as pessoas com e sem deficiências, principalmente, na escola e no trabalho, no Brasil. A justificativa é a importância de pensar as relações sociais e a inclusão das pessoas com deficiência na educação formal e no mercado de trabalho de forma que elas acessem os mesmos espaços que as pessoas sem deficiência. Tais espaços foram por muito tempo negados às pessoas com deficiência, que eram muitas vezes mantidas escondidas dos olhos da sociedade higienista.

Para analisar essas relações, o conceito chave utilizado é o de identidade. Segundo Maheirie, “tradicionalmente, identidade tem o significado de uma unidade de semelhanças se fechando na permanência” (MAHEIRIE, 2002, p. 40). No entanto, atualmente, os postulados teóricos vêm tratando desse conceito como uma troca social que ocorre na relação com as outras pessoas e grupos (DUBAR, 2009; 2005; 1998). É como um espelho refletindo o que se acha que é, e o que se pretende que as outras pessoas pensem que é, ou seja, a imagem que se acredita ter e que se pretende representar (CAVEDON; STEFANOWSKI, 2008).

A concepção de identidade é polissêmica e é mutável de acordo com os contextos sócio-históricos nos quais é utilizado. “Nesta direção, este conceito não pode ser compreendido jamais de forma estática, como algo pronto e definitivo, visto que é construção incessante de si em movimentos contraditórios” (MAHEIRIE, 2002, p. 41). Por esse ângulo, “*diferença e igualdade* surgem como a base deste conceito, compreendidas pelo movimento do igualar-se e do diferenciar-se, dependendo dos diversos grupos que, ao longo da vida, vamos fazendo parte” (MAHEIRIE, 2002, p. 40). De acordo com Maheirie,

[...] é possível apontar que a “identidade” pode ser compreendida como constituição do sujeito, desde que seu significado esteja na direção daquilo que se faz aberto e inacabado. Nesta perspectiva, a subjetividade é uma dimensão deste sujeito, assim como a objetividade que, a partir das relações vivenciadas, se faz construtora de experiências afetivas e reflexivas, capaz de produzir significados singulares e coletivos (MAHEIRIE, 2002, p. 31).

Segundo Sousa Santos (1995), podemos considerar a identidade através de uma perspectiva “semi-necessária” e de outra “semi-fictícia”, pois ela é necessária no que tange as lutas políticas de grupos para não serem suprimidos por outros, ou mesmo para suprimir outros, mas ela é fictícia no sentido de que não pode ser considerada como uma unidade uniforme, estável e permanente. Portanto, a identidade é política e envolve relações de poder. Para exemplificar isso, Sousa Santos (1995) faz uma relação entre colonizador/a e colonizado/a afirmando que quem foi colonizado/a se questiona sobre a sua própria identidade, mas quem colonizou só questiona a identidade do/a outro/a e não a de si mesmo/a. Neste sentido, segundo Sawaia,

[...] não basta perguntar pela identidade, é preciso conhecer quem pergunta, com quais intenções e sentimentos se pergunta [...]. A pergunta pode se tornar uma forma de narcisismo e dominação, quer no plano individual, quer no coletivo, configurando uma identidade ficcional, que se cristaliza acima das subjetividades e teme a alteridade. As respostas obtidas serão diferentes, assim como as qualidades que comporão o perfil identitário analisado. Sem dúvida, a resposta obtida por Hitler ao perguntar pela identidade do povo alemão tem especificidades. O mesmo pode se dizer da resposta obtida pelo colonizador, ao perguntar pela identidade indígena e pelo escravagista ao inquirir sobre a identidade do negro (SAWAIA, 1999, p. 123-4).

É necessário ter em mente que há dois paradoxos na compreensão das identidades contemporâneas: primeiro, é que é “uma perspectiva analítica que contém em si mesma a possibilidade de fugir, tanto das metanarrativas homogeneizadoras quanto do relativismo absoluto que elimina qualquer traço distintivo”; e, segundo, que é “usada como argumento de defesa do respeito à alteridade em relações democráticas e, ao mesmo tempo, de proteção contra o estranho, legitimando comportamentos xenófobos e excludentes de diferentes ordens” (SAWAIA, 1999, p. 119). Por mais que sejam paradoxais, “Uma concepção não anula a outra, e uma não é melhor que outra, ao contrário, a tensão entre ambas permite conceber identidade como ‘identificações em curso’, isto é, identidade que, ao mesmo tempo que se transforma, afirma um ‘modo de ser’” (SAWAIA, 1999, p. 121). Neste sentido, Sawaia aborda a identidade “como processo de construção de um modo de ser e estar no devir do confronto entre igualdade e diferença que nega o individualismo, abrindo o sujeito ao coletivo” (SAWAIA, 1999, p. 123).

Identidade é conceito político ligado ao processo de inserção social em sociedades complexas, hierarquizadas e excludentes, bem como ao processo de inserção social nas relações internacionais. O clamor pela identidade, quer para negá-la, reforçá-la ou construí-la, é parte do confronto de poder na dialética da inclusão/exclusão e sua construção ocorre pela negação dos direitos e pela afirmação de privilégios. Ela exclui e inclui parcelas da população dos direitos de cidadania, [geralmente] sem prejuízo à ordem e harmonia social (SAWAIA, 1999, p. 124).

Neste sentido, Sawaia alerta para a “necessidade de se usar recursos analíticos para se evitar a sua inversão em ideologia separatista” (SAWAIA, 1999, p. 124). A identidade é política e envolve relações de poder, mas ela é também “a qualidade que permite reconhecer e ser reconhecido pela alteridade, sem ser discriminado ou discriminar” (SAWAIA, 1999, p. 126).

É importante fazer uma abordagem contextual das identidades para não cair em essencialismos. Ou seja, cabe pensar os processos identitários do ponto de vista de um contexto histórico e político. A identidade não faz os sujeitos. Os sujeitos se apresentam de diferentes formas em diferentes contextos. A identidade não é substancial, mas relacional. Delimita fronteiras mais ou menos estáveis, sendo reiterada através dos movimentos dos sujeitos para aproximar e diferenciar, por isso é altamente mutável e adaptável.

## **2. METODOLOGIA**

Metodologicamente, foi feita uma revisão bibliográfica (GIL, 1999; 2002), que “se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto” (GIL, 2002, p. 45). Neste artigo constam diferentes trabalhos que discutem concepções de identidades e as relações entre as pessoas com e sem deficiência. Foram utilizados artigos eletrônicos da literatura nacional de fácil acesso através da internet. Justamente por serem de fácil acesso, é possível que sejam lidos por quem tem interesse no assunto. Segundo Gil,

[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem a uma análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas (GIL, 2002, p. 44).

Neste sentido, as palavras chave no levantamento bibliográfico foram: “identidade, pessoa com deficiência”. Foram selecionados sete artigos. O critério de

seleção foi a relação com a especificidade do tema abordado, principalmente em relação à construção das identidades praticadas por pessoas com deficiência. Na sequência da seleção, foi feita a leitura e produção de fichamentos dos artigos de modo a organizar a discussão que se segue.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

#### **3.1 Legislação brasileira sobre inclusão**

Ao longo da história do Brasil, sobre as pessoas com deficiência foram elaboradas diferentes legislações e/ou foram realizadas diferentes práticas culturais: por um lado, algumas criminalizavam, ou abominavam e escondiam a sua existência; e por outro lado, há políticas públicas e práticas culturais que asseguram a sua humanidade. Neste sentido, analiso aqui a Lei Nº 4.169/1962 (Brasil, 1962), a Lei nº 10.436/2002 (Brasil, 2002) e a Lei Nº 13.146/2015 (Brasil, 2015).

A Lei Nº 4.169/1962 prevê, no seu artigo primeiro, a oficialização e a obrigatoriedade em território nacional do uso da leitura e da escrita em Braille para pessoas cegas e o Código de Contrações e Abreviaturas *Braille*, que, especificado no artigo segundo, deverá ser gradativamente incluído em revistas impressas, livros didáticos, e obras literárias e científicas.

A Lei nº 10.436/2002 prevê em seu artigo primeiro o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como forma legal de comunicação e expressão. Importa destacar que a LIBRAS não é mimica, mas, sim, é uma língua com regras ortográficas bem definidas. Em algumas instituições brasileiras há o ensino da LIBRAS. O ideal era que Braille e LIBRAS fossem obrigatórias em todas as instituições de ensino públicas e privadas. Isso seria uma política de inclusão fundamental nas relações sociais, de identificação e de alteridade na sociedade brasileira. Embora a Lei nº 10.436/2002 preveja em seus artigos segundo e quarto que:

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. [...]

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente (Brasil, 2002).

Ainda há poucas pessoas que se comunicam em LIBRAS e que saibam Braile; há falta de profissionais fluentes em LIBRAS para trabalhar com pessoas surdas. Braile e LIBRAS deveriam ser componentes curriculares ensinados em todas as escolas públicas e particulares. Isso nos levaria a escolas com mais alteridade e, com isso, quando as pessoas chegarem no mercado de trabalho já saberão se comunicar independentemente se for uma pessoa surda ou não. Seria um grande passo tornar a LIBRAS segunda língua de pessoas não surdas, assim como a língua portuguesa brasileira é a segunda língua para pessoas surdas.

Neste sentido, é essencial que de fato haja amplamente o ensino de Braile e LIBRAS até mesmo para garantir a aplicação da Lei Nº 13.146/2015, chamada de Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e de Estatuto da Pessoa com Deficiência, que prevê, em seu artigo primeiro:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Brasil, 2015).

Foi no início deste milênio que se começou a formular a LBI, partindo das lutas dos movimentos sociais que contrapunham o modelo biomédico de tutela das pessoas com deficiência. Essa Lei levou quinze anos para ser promulgada em decorrência de conflitos entre quem defende os direitos humanos, a independência e a autonomia em contraponto a quem defende o cerceamento da cidadania das pessoas com deficiência. Apesar de existirem pessoas contrárias a LBI, segundo Rocha e Oliveira (2022, p. 03), através desta Lei “pessoas que, por décadas, viram seus direitos sendo negados, inclusive de não poderem frequentar as mesmas escolas/lugares que pessoas sem deficiência, vislumbram conquistas de direitos”.

### **3.2 Relações identitárias**

Para pensar as identidades e as relações das pessoas com deficiência com as diversidades cotidianas foi escolhido a instituição escolar e o mercado de trabalho, pois, assim como a família e as relações de vizinhança, são importantes espaços nos quais os processos de assemelhar-se ou diferenciar-se ocorrem. De acordo com Haetinger, “Um dos desafios da educação escolar é desenvolver e/ou despertar no humano, possibilidades para a formação da sua identidade, permitindo uma compreensão da totalidade humana num mundo plural” (HEATINGER, CORRÊA, SILVEIRA, 2017, p. 02). Segundo

Moreira *et al.*, “a dinâmica identitária dos indivíduos envolve aspectos de suas trajetórias de vida e também a interação com os grupos sociais a que pertencem, principalmente a vivência profissional” (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 02).

Segundo Caye e Querol,

O processo de identificação do ser como pessoa exige que determinados requisitos subjetivos sejam completados. Dentre eles, a função ocupada por esse indivíduo no espaço em que esse se encontra é apontada por nós como um elemento essencial para a sua identidade, pois, não só como um caráter de identificação própria e de grupo, o trabalho se destaca por ser também um catalizador marcante para o desenvolvimento da dignidade da pessoa humana dentro do contexto social, devido tanto ao fomento às relações sociais, quanto à auto-estima do indivíduo (CAYE, QUEROL, 2014).

A escola é uma instituição formadora para o mercado de trabalho. Por isso a importância de refletir sobre esses dois ambientes. A escola é, geralmente, a segunda instituição socializadora. A primeira costuma ser a família. Neste sentido, pensar as identidades nesse espaço contribui para reconhecermos os avanços e os passos que ainda temos que dar em prol de uma educação inclusiva. “A escola é [...] espaço de acesso aos conhecimentos [...] sistematizados, o lugar que vai lhes proporcionar condições de se desenvolver e de se tornar um cidadão, alguém com” identidades sociais e culturais (HEATINGER, CORRÊA, SILVEIRA, 2017, p. 01).

Os processos de inclusão impulsionam a reconstrução da identidade social e obriga a transformação das identidades profissionais e pessoais. Quando a escola se considera despreparada para contribuir com a aprendizagem de um aluno com deficiência, não está percebendo o sujeito além das suas limitações, como pertencente daquele grupo (HEATINGER, CORRÊA, SILVEIRA, 2017, p. 02). A educação inclusiva constitui uma realidade desafiadora para os sistemas de ensino brasileiro, pois o direito a educação não se resume ao acesso [...]. Portanto, é imprescindível um conjunto de ações junto aos alunos, pais, professores e gestores para consolidar e ampliar condições necessárias para garantir o direito à educação (HEATINGER, CORRÊA, SILVEIRA, 2017, p. 02).

As escolas e o mercado de trabalho integram a construção de como cada pessoa percebe a si e como percebe as outras pessoas. Essas percepções são elaboradas de forma coletiva. Freitas, em um estudo sobre a história da identidade das pessoas com deficiência, observou “o processo de identificação do grupo de deficiente através de três pontos fundamentais: A identificação pela área médica, a identificação feita pelo Estado e a identificação pelos próprios deficientes” (FREITAS, 2001, p. 08).

A identificação feita pela área médica através da separação da deficiência de outros tipos de minorias foi a primeira forma mais específica de visualizar e identificar o grupo. O Estado como unidade de sobrevivência e com o objetivo de proteção dos indivíduos, inicia um processo de inclusão através de leis e decretos na tentativa de exclusão e separação de grupos “diferentes”. Posteriormente conceitos e aprendizados sobre essa parcela da população vão

sendo redirecionados e assimilados em leis e decretos governamentais (FREITAS, 2001, p. 08).

Essas duas formas de identificação foram feitas com o olhar de “outros” e por muito tempo analisados e julgados conforme o entendimento por eles experimentado, fato que leva a compreender apenas um lado da moeda (FREITAS, 2001, p. 08).

A identificação feita pelos próprios deficientes, onde se tentava reconhecerem como grupo, foi alavancado principalmente a partir dos anos 80. Embora houvesse categorias de processos de agrupamento se organizando com objetivos específicos como, a reabilitação, o trabalho, entre outros, observa-se que o esporte desde 1958 fazia essa a função de agregar pessoas deficientes, embora sem objetivo específico de identificação de grupo (FREITAS, 2001, p. 08).

Para compreender as identidades, antes de mais nada, é necessário saber como cada pessoa se identifica e se coloca no mundo. A percepção de si contribui também para a forma como percebemos as outras pessoas. Assim, é possível trabalhar a alteridade em contextos de sociabilidade. Na pesquisa que objetivou “compreender o processo de construção da identidade dos alunos com deficiência atendidos na sala de recursos multifuncionais da Rede Municipal de Educação de Cachoeira do Sul”, Haetinger (2017) escreveu: “Percebendo a escola como um universo de socialização e concomitante de construção da identidade do sujeito, [...] observou-se que os alunos não estão acostumados a pensar sobre si, tiveram dificuldade em fazer uma auto identificação” (HEATINGER, CORRÊA, SILVEIRA, 2017, p. 03). Já nas entrevistas realizadas com familiares, “à abordagem [sobre] como [a] identidade [é] atribuída também houve alguma dificuldade em deter-se na descrição e passou-se a falar sobre as coisas que o filho faz” (HEATINGER, CORRÊA, SILVEIRA, 2017, p. 03).

Nas falas dos professores encontramos as seguintes atribuições como potencialidades: ele ajuda, tem que entregar uma coisa ele entrega, apaga o quadro, ideias boas, maravilhosas, copista, participativo, faz as tarefas, cantar, compreensão através do material concreto, raciocínio, desenhar (HEATINGER, CORRÊA, SILVEIRA, 2017, p. 04).

Portanto, percebemos que costumam definir seus alunos, como pessoas e educandos, pelo que são capazes de fazer e a maneira com que se relacionam, dentro de um quadro de normalidade, ou seja, comparando com o que as outras crianças fazem (HEATINGER, CORRÊA, SILVEIRA, 2017, p. 04).

Neste sentido, é visto a importância da mediação da socialização das/os estudantes, a abordagem das diferenças, que são inerentes a todos os seres humanos, e, também, é fundamental “o papel do acolhimento como primeiro passo para o indivíduo com deficiência se sentir incluído” (BARBOSA, et al., 2013, p. 01).

[...] para a promoção do processo de inclusão de alunos com deficiência e, portanto, com necessidades educacionais especiais, em salas de aulas regulares, é de fundamental importância a mudança das posturas pedagógicas dos professores e demais educadores com relação ao olhar das diferenças. Urgem-se práticas de intervenção e melhoria nas ações educativas, na organização curricular e na escola enquanto palco aonde as ações inclusiva (ou excludentes e segregadoras) se dão (BARBOSA, et al., 2013, p. 05).



De acordo com Fernandes e Denari (2017), mesmo em tempos de educação inclusiva, o estigma para com pessoas com deficiência permanece em nossa sociedade.

A pessoa com deficiência, embora possua alguma especificidade visual, auditiva, física e intelectual, e, em muitos casos, não aceite a postulação médica – deficiente –, não quer ser vista pela deficiência, qualquer que seja, mas pela sua diversidade, sendo respeitada por suas diferenças, por sua singularidade. A pessoa com deficiência não deve ser negada, nem se deve tampouco fixar-se apenas nas deficiências, não se deve prover um conceito de deficiência que a reduza às lesões e aos impedimentos físicos e/ou sensoriais; ao contrário, é possível e viável que se pense nas suas possibilidades e potencialidades, para além de qualquer (im)possível e marginal limitação (FERNANDES, DENARI, 2017, p. 86).

A escola é uma das instituições que conduz as pessoas para a fase adulta e, conseqüentemente, para o mercado de trabalho. Neste sentido, a socialização e os processos de identificação durante a escolarização irão contribuir com as relações sociais estabelecidas pelas pessoas no campo profissional. Essas contribuições podem ser positivas ou negativas, a depender de como foi a inclusão na escola e de como é a inclusão no trabalho.

Segundo Moreira, Cappelle, Carvelho-Freitas, “Atualmente, várias empresas destacam a importância da diversidade e criam ações que incentivam” a inserção de pessoas com deficiência (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 02) no mercado de trabalho. Isso ocorre porque os movimentos de pessoas com deficiência vêm reivindicando há anos o reconhecimento de suas habilidades enquanto pessoas completas e diversas. Neste sentido, os governos vêm desenvolvendo leis que incentivam e que obrigam empresas a admitir pessoas com deficiência nos postos de trabalho. Um exemplo disso é a Lei de Cotas – Lei nº. 8.213/91 (BRASIL, 1991) – e o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº. 13.146/15 (BRASIL, 2015). Com essa obrigação, as empresas fazem o trabalho de destacar “a importância da diversidade”, mas a questão é: “a diversidade nas organizações é um discurso ou realmente prática”? (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 02).

[...] se a diversidade não consegue alcançar a efetividade nas organizações, pode-se dizer que isso é resultado dos indivíduos que a compõem e também da cultura da organização. Ainda que o indivíduo compartilhe dos valores da diversidade, se ele trabalha em uma organização que não estimula e concretiza esses valores em suas políticas e práticas, pouco provavelmente conseguirá transformá-la (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 02). A inserção de pessoas com algum tipo de deficiência nas organizações tem potencializado a ocorrência de profundas mudanças na dinâmica organizacional, tais como a questão da acessibilidade, de políticas da diversidade, dentre outras. Isso implica também em mudanças na forma de constituição desses sujeitos, estando eles cada vez mais vinculados ao trabalho que realizam (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 02).

As identidades são dinâmicas e (re)construídas cotidianamente, envolvendo aspectos das trajetórias de vida das pessoas “e também a interação com os grupos sociais a que pertencem, principalmente a vivência profissional” (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 02) e educacional. Por isso, é importante destacar que

a inserção de PCDs no mercado de trabalho é algo recente, pois apenas após a Segunda Guerra Mundial, quando os ex-combatentes voltavam mutilados das guerras, é que se legalizou o seu direito ao trabalho na Europa. No Brasil e nos Estados Unidos, somente após várias décadas seguintes à Guerra é que a legislação foi reformulada visando atender a esse grupo (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 03).

No Brasil,

Embora haja um grande número de pessoas com algum tipo de deficiência que têm a possibilidade de trabalhar, a quantidade delas no mercado de trabalho ainda não é expressiva. Isso pode ser explicado pela dificuldade de inserção dessas pessoas no mesmo, o que acontece devido à falta de conhecimento sobre a capacidade de trabalho dessas pessoas, à necessidade de adaptação das organizações [...], e muitas vezes devido à falta de qualificação profissional (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 03).

Algo que é comum acontecer, mas que não tem nenhum valor real e científico, é “que os funcionários [sem deficiência] pensem que seus colegas de trabalho com algum tipo de deficiência conseguiram o trabalho por causa da lei, e não porque eram capazes de desempenhar aquela função” (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 04). Assim como toda e qualquer pessoa sem deficiência, o acesso a determinados cargos só ocorre devido a qualificação profissional. Portanto, se a pessoa com deficiência está ocupando um cargo no mercado de trabalho é porque ela é qualificada e capaz de desenvolver a função.

Neste sentido, podemos destacar a importância da formação e informação para as pessoas sem deficiência sobre a importância de respeitar as diferenças e, especialmente, de não identificar as pessoas com deficiência apenas pela deficiência. Todos os seres humanos são completos nas suas especificidades. Todos somos diferentes e diversos.

Observado o trabalho e a relação da sociedade com a pessoa [com] deficiência no decorrer dos períodos da história, fica claro o lento (porém progressivo) processo de integração dessas pessoas no ambiente socioeconômico e cultural em que se encontram, tendo a história recente sucessivos exemplos do alicerce formal, material e factual dessa integração. Contudo, apesar do avanço quanto à nossa história por inteiro, a consolidação dessa integração segue, em passos firmes porém lentos, para a sua implementação completa no território brasileiro (CAYE, QUEROL, 2014, 2014).

O trabalho é de extrema importância nos processos de inclusão e de identificação. Segundo Vicentin *et al.*,

[...] o trabalho constitui importante esfera na vida do indivíduo e na construção de sua identidade. O trabalho é um elemento potencial tanto para promoção de desenvolvimento do indivíduo (autoestima, autoimagem, realização pessoal, sentimento de capacidade, interações sociais), quanto para o seu bem-estar e saúde, que demandam acesso a renda e a outros bens e serviços. Satisfação no trabalho e envolvimento com o trabalho caracterizam processos de vinculação afetiva laboral e com a organização, que propiciam sensações prazerosas, podendo ser apontados como dimensões psicossociais de bem-estar nesse e em outros contextos da vida do indivíduo. Assim, as experiências laborais irradiam para a vida social do indivíduo, podendo ser considerado um forte indicador de saúde mental na vida adulta (VICENTIN *et al.*, 2021, p. 136).

O contrário disto, “A falta de trabalho ou a realização do mesmo em más condições, porém, eleva o potencial de adoecimento dos indivíduos e torna mais vulneráveis suas famílias” (VICENTIN *et al.*, 2021, p. 136). Neste sentido, embora seja “evidente importância do trabalho na vida de todos os indivíduos [...] as PcD ainda encontram dificuldades de inserção no mercado de trabalho” (VICENTIN *et al.*, 2021, p. 136-7).

Diante das visões pejorativas associadas a imagem das PcD, construídas socialmente, baseadas em desvalorização e estranheza do corpo que se desvia dos padrões da normalidade, portanto, em preconceitos, que sustentam estereótipos, discriminação e vivência de estigma, é urgente promover a inclusão de PcD no trabalho e em todos os espaços sociais, como família e escola. Quando distanciadas e excluídas de grupos, as PcD e outros grupos historicamente discriminados, interiorizam essa imagem negativa deles mesmos e se desvalorizam, o que gera sofrimento, comportamento introspectivo, insegurança em relação aos relacionamentos estabelecidos com outras pessoas e, por vezes, solidão (VICENTIN *et al.*, 2021, p. 137).

É urgente que a sociedade garanta “o direito ao trabalho a todos os cidadãos, incluindo, por óbvio às PcD” (VICENTIN *et al.*, 2021, p. 137). Para tanto, “torna-se visível a necessidade de medidas de inclusão social por parte das organizações, tanto públicas quanto privadas, com políticas e práticas de gestão de pessoas que promovam essa inclusão” (VICENTIN *et al.*, 2021, p. 137). As mudanças para a inclusão de fato são possíveis, tendo em vista que “O ser humano é mutável: age, cria e pensa mediante as novas realidades e considerando a época e o local em que ele se situa, sendo a própria relação da pessoa com seus pares, na comunidade e consigo mesma, sujeita a alterações no tempo” (CAYE, QUEROL, 2014).

#### **4. CONCLUSÃO**

Como resultados, é possível evidenciar uma inserção cada vez maior das pessoas com deficiência nos diversos espaços de sociabilidade, no entanto, ainda há estigmas praticados, principalmente pelas pessoas sem deficiência. Na escola é importante discutir

e trabalhar a construção das identidades para que as/os estudantes procurem entender e respeitar a si próprias/os e as outras pessoas.

Os alunos com deficiência, incluídos no ensino regular, surgem como uma forma de contestar a prática educativa, que preconiza uma educação homogênea. A diferença é parte integrante do ser humano, necessita ser valorizada, pois se trata de um espaço de referência da singularidade humana. A deficiência não deve ser encarada como a identidade do sujeito (HEATINGER, CORRÊA, SILVEIRA, 2017, p. 04).

As identidades são múltiplas e por isso não podemos reduzir uma pessoa a um determinado enquadramento. É necessário expandir o nosso campo de percepção para conseguirmos expandir os campos de possibilidades e potencialidades que podemos perceber nas/os outras/os. Neste sentido, as pessoas com deficiência não podem ter sua identidade reduzida a especificidade da deficiência, “[...] a identidade da PCD é resultado de um movimento de construção e reconstrução entre as suas (muitas) identidades” (MOREIRA, CAPPELLE, CARVALHO-FREITAS, 2011, p. 01). Todas as pessoas praticam diversas identidades em diferentes contextos espaciais, temporais e sociais, sejam elas com ou sem deficiência.

Por um lado, nas últimas décadas as políticas públicas vêm objetivando proporcionar a inclusão da diversidade em todos os espaços de socialização. Entretanto, apesar da inclusão de pessoas com deficiência nos diversos âmbitos da sociedade estar ocorrendo, a estigmatização é incisiva. Por isso, é fundamental que pessoas sem deficiência sejam educadas e se eduquem a se relacionar com a alteridade, pois somos todas/os diferentes e temos especificidades individuais que precisam ser respeitadas. Tais diferenças e especificidades independem de sermos pessoas com ou sem deficiência. Cada pessoa é única e todas têm habilidades e potencialidades.

Embora já saibamos da importância da inclusão das pessoas com deficiência, ainda há dificuldades em matricular PCDs em escolas e há dificuldades em PCDs conseguirem empregos na fase adulta. Ou seja, apesar dos avanços, o estigma permanece na nossa construção cultural, institucional e estrutural enquanto pessoas e enquanto sociedade. A inclusão das pessoas com deficiência precisa ser “um princípio ético e de responsabilidade social, e não mais como obrigação legal” (VICENTIN *et al.*, 2021, p. 137).

Não basta promover a abertura das portas das escolas e do mercado de trabalho, se dentro desses espaços as potencialidades das pessoas com deficiência permanecem invisibilizadas ou tratadas com menosprezo. Além do acesso aos espaços é necessário garantir a permanência de forma segura, com respeito, dignidade e alteridade.

Pensando que a identidade é relacional, ao passo que pessoas sem deficiência passam a estudar e trabalhar com pessoas com deficiência, há a possibilidade de haver uma virada de chave e as relações de discriminação passarem a ser relações de inclusão e equidade. Por isso, as políticas que promovem a valorização da diversidade são fundamentais para o rompimento com preconceitos historicamente estruturados.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Estefânia de Oliveira *et al.* *A IDENTIDADE DA ESCOLA INCLUSIVA: ACOLHIMENTO E CONVIVÊNCIA COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA*. Centro de Educação/Departamento de Psicopedagogia/PROEXT. 2013.

BRASIL. **LEI Nº 4.169, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1962**. Disponível em: <<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/14169.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14169.htm)>>. Acesso em: 04 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**. Disponível em: <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm)>>. Acesso em: 04 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002**. Disponível em: <<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>>. Acesso em: 04 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Disponível em: <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>>. Acesso em: 04 de maio de 2024.

CAVEDON, N. R.; STEFANOWSKI, F. L. *O riso que integra, o riso que separa: identidade organizacional em um sebo em Porto Alegre*. In: **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 15, n. 46, p. 137-152, jul./set. 2008.

CAYE, Augusto, QUEROL, Felipe Chiva. *Pessoas portadoras de deficiência e trabalho: identidade, dignidade e obstáculos*. 14 de novembro de 2014. Disponível em: <<<https://www.editorajc.com.br/pessoas-portadoras-de-deficiencia-e-trabalho-identidade-dignidade-e-obstaculos/>>>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

DUBAR, Claude. *A Crise das Identidades: A interpretação de uma mutação*. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *A socialização: construção das identidades sociais e profissionais*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. *Trajetórias sociais e formas identitárias: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos*. Educação e Sociedade, Campinas, vol.19, n.62, p. 13-30, abril 1998.

FERNANDES, Ana Paula Cunha dos Santos, DENARI, Fatima Elisabeth. *PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ESTIGMA E IDENTIDADE*. Rev. FAEEBA – Ed. e Contemp., Salvador, v. 26, n. 50, p. 77-89, set./dez. 2017.

FREITAS, Patrícia Silvestre de. *IDENTIDADE E DEFICIENCIA*. Universidade Metodista de Piracicaba Universidade Federal de Uberlândia CAPES/CNPQ, 2001.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

\_\_\_\_\_. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HEATINGER, Cleusa Santos, CORRÊA, Rosélia Prussiano, SILVEIRA, Paulo Ricardo Tavares da. **A IDENTIDADE DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA: PERCEBENDO O SUJEITO ENQUANTO APRENDIZ**. UFSM, 2017.

MAHEIRIE, K. *Constituição do sujeito, subjetividade e identidade*. Revista Interações, 7 (13), 2002, p. 31-44.

MOREIRA, Lilian Barros, CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves, CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de. **A dinâmica identitária de pessoas com deficiência: um estudo no Brasil e nos Estados Unidos**. XXV Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, 2011.

ROCHA, Luiz Renato Martins da, OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de. *Análise textual pormenorizada da Lei Brasileira de Inclusão: perspectivas e avanços em relação aos direitos das pessoas com deficiência*. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 17, e19961, p. 1-16, 2022. Disponível em: <<<https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>>. Acesso em: 05 de maio de 2024.

SAWAIA, B. *Identidade: uma ideologia separatista?* **In: As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 119-29.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1995.

VICENTIN, Paolla Manguiera et al. *A importância do trabalho na construção da identidade de pessoas com deficiência*. R. **Laborativa**, v. 10, n. 1, p. 118-143, abr./2021.